



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 466/2024

“QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORES MUNICIPAIS”

A Prefeita Municipal – em exercício de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Em conformidade com o **artigo 81** da **Lei Municipal Nº 4.323/2015, de 15/05/2015**; ficam concedidos **45 (quarenta e cinco) dias** de **LICENÇA PRÊMIO** aos seguintes servidores: - **LAIZE TORTELLI PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **Telefonista – Mat. 8317**, a contar do dia 01/10/2024 á 14/11/2024. – **MARISTELA DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico Administrativo – Mat. 10548**, a contar do dia 01/10/2024 á 14/11/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 01 de outubro de 2024.

ANA FLORÊNCIO DE MELO ARRUDA
Prefeita Municipal – em exercício